



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2099/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.890,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU FOIATTO, Prefeito Municipal em exercício de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1905/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), classificado sob a seguinte dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN. DA AGRICULTURA
07.01 - FUNDO MUNI DA AGRICULTURA
1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA
449052 - Equipamentos e material permanente.....(5865)
Fonte de recursos - 1140 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei 13885/2019

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC OBRAS - SERV. PUBLICOS
05.01- SERVICOS PUBLICOS
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
449052 - Equipamentos e material permanente.....(698)

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,
18 de fevereiro de 2020.

ALCEU FOIATTO,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

